

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA (13ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões do DGP, com a presença dos membros: Carlos Vieira Mota (Decano de Gestão de Pessoas e Presidente da Comissão), Alessandra D'Aqui Velosso, Kátia Maria da Silva, Maria de Lourdes Ribeiro (oficialmente de férias) e Rozana Reigota Naves. Também esteve presente o membro suplente: Fernanda de Angeli Castanheiro. Foi justificada a ausência dos membros efetivo e suplente: Marcelo Ximenes Aguiar Bizerril e Manoel Barbosa Neres. Não foram justificadas as ausências dos membros efetivos: Antônio César de Oliveira Guedes, Rogério Fagundes Marzola e Mayã Gonçalves Fernandes. Aberta a sessão e dando início à ordem da pauta, foram analisados os seguintes itens: PARA EXAME E DELIBERAÇÃO – **1) Apreciação das atas: 1.1) Apreciação da Ata da 9ª Reunião da Comissão de Flexibilização, ocorrida em 25/06/2017. Deliberação:** aprovada por unanimidade. **1.2) Apreciação da Ata 10ª Reunião da Comissão de Flexibilização, ocorrida em 11/07/2017. Deliberação:** aprovada por unanimidade. **1.3) Apreciação da Ata 11ª Reunião da Comissão de Flexibilização, ocorrida em 18/07/2017. Deliberação:** aprovada por unanimidade. **2) Item fora de pauta:** A técnica Maria de Lourdes apresentou uma dúvida em relação aos processos que retornaram das unidades com as devidas correções. A técnica questiona se não seria melhor solicitar as Unidades que façam um novo requerimento com todos os ajustes solicitados para que esse requerimento seja o consolidado e validado, pois a preocupação é de que, quem for fazer parte da comissão de avaliação, terá uma certa dificuldade para entender o resultado final, sendo necessário olhar todos os documentos que compõem o processo, sendo que em alguns desses processos existem de 20 a 30 documentos anexados. A técnica deu como exemplo o processo do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) no qual foi necessário anexar vários documentos para complementar as informações prestadas nos requerimentos das diretorias. Ela cita que a escala da jornada de trabalho dos servidores da Diretoria de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho (DSQVT), em específico, não ficou tão claro. O decano informou que mesmo que o processo do DGP já tenha sido aprovado, poderá ser solicitada pela comissão a tabela com a escala de trabalho e caso necessário, será pedido o ajustamento do requerimento no processo. **Deliberação:** Solicitar a escala de trabalho dos servidores da DSQVT e solicitar nos despachos encaminhados as Unidades para os devidos trâmites indicar qual é o documento final consolidado do setor. **3) Processo 23106.092660/2017-82, origem: Ouvidoria e SIC. Relator (a): Kátia Maria da Silva.** A técnica leu o parecer favorável ao deferimento do requerimento de flexibilização apresentado. **Deliberação:** A comissão aprovou o parecer por unanimidade. **4) Processo 23106.073342/2017-12, origem: Secom. Relator (a): Maria de Lourdes Ribeiro.** A técnica informou que restituiu o processo para adequação do item 2. Alínea c, para que fosse preenchido a coluna de "horário flexibilizado" indicando o nome, o cargo, o local das atividades e o horário de trabalho, apenas dos servidores que pretendem e podem fazer a jornada de trabalho flexibilizada, em turnos de doze horas ininterruptas, observando o período entre às 7h30min e 19h30min estipulado para o funcionamento da Reitoria. Solicitou adequar também a coluna "outra carga horária" preenchendo os dados dos servidores que não pretendem ou não podem fazer jornada de trabalho flexibilizada. **5) Medida quanto aos novos procedimentos de avaliação dos setores autorizados pela Reitoria anteriormente.** O decano falou para os membros sobre a necessidade de compor um grupo de avaliação *in loco*, para ser feito o acompanhamento das unidades com flexibilização de jornada de trabalho autorizadas em gestões anteriores, pois havia sido dado o prazo de seis meses de experiência. As técnicas Maria de Lourdes e Alessandra questionaram se o grupo de avaliação *in loco* deverá ser essa mesma comissão, ou se não deveria ser instituída uma nova comissão. O decano comentou que poderá ser verificado nas Resoluções de Flexibilização a possibilidade de criar uma subcomissão para a avaliação *in loco* e os elementos que serão necessários para avaliar a unidade flexibilizada. Poderá ser criado um instrumento de avaliação, check list, para que se possa homologar a continuidade da flexibilização, verificando juntamente com a Ouvidoria, se há alguma ocorrência de reclamação do setor flexibilizado. A técnica Alessandra questionou se cabe a essa comissão instituir os instrumentos de avaliação para uma outra comissão. O decano respondeu que a subcomissão irá avaliar conforme os parâmetros estabelecidos na Resolução n. 0050/2013. A técnica Kátia comenta que seria interessante verificar quais são as competências dessa

comissão, pois o ideal seria criar outro grupo que fizesse essa avaliação *in loco*. Os membros destacaram que se for a mesma comissão que analisa os processos e que faz avaliação *in loco* poderá haver conflitos de interesses. A professora Rozana comentou que como os primeiros processos não foram aprovados por esta comissão, os membros poderiam fazer a avaliação desses setores, não ocasionando o conflito de interesses. O decano propôs verificar nas Resoluções a composição dessa comissão e a partir disso, constituir uma subcomissão, para que a Reitora possa fazer a indicação mais adequada em relação a composição do outro grupo de avaliação *in loco*, devido a necessidade de avaliar os setores que foram flexibilizados anteriormente. **Deliberação:** Os membros concordaram com o encaminhamento dado pelo presidente. **6)** Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e cinco minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Aline Izabel Tolentino de Andrade, Secretária-Executiva da Comissão de Flexibilização, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada por unanimidade, será subscrita por mim e pelo Presidente.

Carlos Vieira Mota

Presidente da Comissão de Flexibilização

Aline Izabel Tolentino de Andrade

Secretária-Executiva da Comissão de Flexibilização



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 20/07/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Izabel Tolentino de Andrade, Secretário(a) da Comissão de Flexibilização do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 23/07/2018, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1493568** e o código CRC **299350C6**.